



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

Of. CM. N° 34/2025

Coxilha, 26 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.  
João Eduardo de Oliveira Manica  
Prefeito Municipal  
Coxilha – RS

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha/RS, Vereador Gilberto Maier Fernandes, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem através do presente informar que em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, realizou-se no dia 25 de setembro de 2025 Sessão Plenária Ordinária, discutindo e aprovando a seguinte matéria:

✓ **Projeto de Lei N° 86/2025, aprovado por unanimidade.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossa distinta consideração.

---

Gilberto Maier Fernandes  
Presidente do Legislativo Municipal